



## ORÇAMENTO PARA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS

### Ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação, apresentamos orçamento para a prestação de serviço em consultoria de investimentos, de março de 2021 a dezembro de 2021 para atender as necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, **na modalidade remota**. Fundamentamos as melhores práticas para atender a legislação que implica obrigações para este instituto de previdência, junto a SPPS – Secretaria de Políticas de Previdência Social (Resolução 3922 de 11/2010, Resolução 4604 de 10/2017, Resolução 4695/2018 Portarias 519 de 08/2011 – 170 04/2012 – 440 de 10/2013) e do TCE, objetivando a transparência, segurança, liquidez, rentabilidade e enquadramento dos investimentos com a Política de Investimento vigente, conforme segue abaixo:

#### 1. Da Consultoria de Investimentos

No que tange a Consultoria de Investimentos, os serviços a serem prestados pela contratada compreendem:

- 1.1 Análise de produtos financeiros;
  - 1.1.1 Análise de risco diária;
  - 1.1.2 Elaboração de relatório mensal detalhado sobre rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações e contraste com a taxa de meta atuarial vigente, acompanhando também o atendimento à legalidade de acordo com as portarias do Ministério da Previdência Social e resoluções do Conselho Monetário Nacional;
  - 1.1.3 Análise da composição da carteira de investimentos e do seu enquadramento para com as resoluções do CMN e portarias do MPS;
  - 1.1.4 Administração de risco não sistêmico inerentes aos investimentos do instituto e método de composição de portfólio para sua minimização;
  - 1.1.5 Acompanhamento de risco sistêmico com estratégia de contingência para minoração dos seus efeitos
  - 1.1.6 Elaboração de relatório anual de avaliação de desempenho da carteira de ativos;
  - 1.1.7 Elaboração do relatório trimestral de acordo com a Resolução CMN nº 3922 e suas respectivas atualizações, e Portarias da SPPS e exigência do TCM/TCE;
  - 1.1.8 Emissão de pareceres técnicos sobre as melhores alternativas de investimentos de recursos das reservas dos benefícios (alocação, realocação e resgate) baseada em análise do cenário econômico;
  - 1.1.9 Emissão de pareceres técnicos acerca de mudanças no cenário econômico e político que possam afetar os mercados;
  - 1.1.10 Emissão de pareceres técnicos dos principais índices de Renda Fixa e Renda Variável do mercado;
  - 1.1.11 Adequação dos limites e parecer das restrições acerca de Fundos de Investimentos Imobiliários – FIIs, previstas na Resolução Nº 3.922/2010 e consequentes alterações;
  - 1.1.12 Adequação dos limites e parecer das restrições acerca de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDCs, previstas na Resolução Nº 3.922/2010 e consequentes alterações;
  - 1.1.13 Adequação dos limites e parecer das restrições acerca de Fundos de Investimentos no Exterior, previstos no Art.9ª-A na Resolução Nº 3.922/2010 e consequentes alterações;
  - 1.1.14 Pareceres e orientação em relação aos imóveis em posse do RPPS;



1.1.15 Orientação para adequação dos limites de concentração de recursos vigentes e os que possam surgir com alterações da Resolução Nº 3.922/2010;

1.1.15.1 Do limite de concentração do patrimônio líquido do RPPS em relação ao do fundo de investimentos;

1.1.15.2 Do limite de concentração dos investimentos do RPPS em relação ao seu patrimônio líquido;

1.2 Envio semanal via e-mail de análise de notícias que possam afetar os mercados;

1.3 Envio semanal via e-mail das Carteiras Recomendadas;

1.3.1 Instruções acerca de mudanças nas alocações das Carteiras Recomendadas via e-mail e telefone;

1.3.2 Instruções emergenciais, via e-mail e telefone, em casos de mudanças abruptas no cenário econômico e nas expectativas;

1.4 Elaboração de Relatório de Investimentos consolidado mensal após o recebimento completo dos extratos do mês de referência;

1.4.1 Demonstração dos resultados dos investimentos;

1.4.2 Apresentação da liquidez e concentração de cada investimento e *benchmark*;

1.4.3 Entrega física do Relatório mensal quando existirem visitas presenciais agendadas;

1.4.4 Apresentação remota mensal, quando não houver visitas presenciais;

1.5 Acompanhamento e elaboração de relatório do enquadramento dos investimentos quanto a Política de Investimentos vigente;

1.5.1 Acompanhamento da vigência e possíveis alterações nas normas que regem a Política de Investimentos dos RPPS;

1.5.2 Instrução por escrito quando houver necessidade de alteração da Política de Investimentos vigente;

1.6 Suporte aos membros do CMP – Conselho Municipal de Previdência, à equipe gestora do RPPS e ao Comitê de Investimentos;

1.7 Envio mensal de DAIR a SPREV;

1.7.1 Acompanhamento de possíveis notificações;

1.7.2 Retificações do DAIR acerca de notificações que possam gerar irregularidade e mudanças nas normas vigentes;

1.8 Confecção mensal das APRs para fixação no mural do RPPS;

1.9 Disponibilidade de acesso à plataforma online, “Área do Cliente”, onde estarão dispostos todos arquivos gerados a partir dos dados do RPPS;

1.9.1 Suporte para a equipe gestora do RPPS em relação à Área do Cliente;

1.10 Atendimento remoto via telefone, Skype ou outra modalidade escolhida pelas partes;

1.11 Auxílio nas diligências do Tribunal de Contas no que tange ao escopo dos nossos serviços;

1.12 Auxílio na coleta de informações e documentos para a prestação de contas anual exigida pelo Tribunal de Contas;

1.13 Auxílio na elaboração das atas de reuniões;

1.13.1 Elaboração de escopo da ata mensal de Conselho Deliberativo ou Fiscal e Comitê de Investimentos;

1.13.2 Inserção do cenário econômico do mês de referência nas atas;

1.13.3 Inserção dos dados referentes aos investimentos do RPPS no mês de referência e acumulado no ano e

1.14 Envio de atualização sobre o cenário econômico e notícias.

**EMPRESA:** SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA

**ENDEREÇO:** Av. Olinda, nº 960, Qd H4, Lt 01/03, Ed. Lozandes Corporate Desing, Torre 01, Sala 806, Goiânia-GO.

**CNPJ:** 14.057.808/0001-10

Recebi em 09 de março de 2021, a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 08 de março de 2021, para fornecimento de preços.

#### **Dos Valores Propostos**

Para a execução dos serviços mencionados, propõe-se o valor global de **R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)**, a ser pago em 10 (dez) parcelas no valor de **R\$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais)**.

Os termos desse orçamento são confidenciais, só poderão ser divulgados com prévia autorização das partes envolvidas, tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento e possui todo e qualquer tipo de encargo incluso no valor proposto.

Estamos à disposição para dirimir dúvidas.

Goiânia, 11 de março de 2021.

Atenciosamente,

*Reiter Ferreira Peixoto*  
**SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ 14.057.808/0001-10**